Há territorialidade na Pesca da Comunidade de Almada (Ubatuba, SP)? Questões intra, inter e extra-comunitárias Célia Regina Tomiko Futemma (Centro Universitário SENAC – Área de Ciência Ambiental) cfutemma@uol.com.br e Cristiana Simão Seixas (UNICAMP – Museu de História Natural)

Introdução

A questão da territorialidade na pesca vem sendo estudada intensivamente em várias partes do mundo, quer seja na pesca artesanal em pequena escala ou na pesca industrial costeira em escalas regional ou nacional (Acheson 1987; Begossi 2001; Ruddle 1989, para citar alguns). Territorialidade, aqui, entende-se como o ato de delimitar e defender uma área com recursos (Morse 1980) e excluindo-se alguns indivíduos do acesso aos mesmos. Por isso, a territorialidade apresenta certo custo para sua manutenção. Há locais onde a territorialidade existe com o apoio de um arranjo institucional regulando o uso e o acesso aos territórios delimitados, como ocorre no Japão (Ruddle 1989). Na costa litorânea brasileira, observou-se que, em geral, não há regras para a pesca praticada com apetrechos móveis (p.ex., canico), local com baixa densidade de pescadores profissionais e/ou amadores, alta diversidade de pescados e alta diversidade de áreas de pesca (Begossi 2001; Seixas & Begossi 1998). Em muitos casos, a exploração dos espaços marinhos ultrapassa os limites comunitários. Daí, a importância de se analisar a questão da territorialidade numa perspectiva não só intra-comunitária mas também inter- e extra-comunitária para se entender o uso e a ocupação do espaço marinho. O objetivo do presente estudo é verificar a existência ou ausência de territorialidade na pesca da comunidade de Almada, e a implicação disto para planos de manejo ou gestão pesqueira. Para tanto, analisamos o uso e a ocupação dos espaços marinhos adjacentes à comunidade da Almada, a relação dos pescadores locais com os pescadores de comunidades vizinhas, e a experiência dos pescadores da Almada que trabalham ou trabalharam na "pesca embarcada" (i.e., pesca industrial costeira).

Material e Métodos

A comunidade da Almada localiza-se no município de Ubatuba (SP) em frente a duas praias: Engenho e Almada. Em 2003, havia cerca 69 famílias e uma população de 242 pessoas. Hoje, há cerca de 40 pescadores na comunidade, dos quais 16 (40%) têm na pesca sua principal fonte de sustento; os demais pescadores (60%) trabalham, em geral, em atividades voltadas ao turismo. A pesquisa de campo foi realizada em duas etapas, quando conduzimos questionários e entrevistas junto aos pescadores: de 3 a 17 de abril de 2004 (20 pescadores) e de 15 a 19 de fevereiro de 2005 (18 pescadores). Realizamos etno-mapeamento com oito pescadores que localizaram e identificaram os pontos de pesca utilizados pelos pescadores de Almada.

Resultados e Discussão Conclusão

A pesca ainda é uma importante fonte de subsistência para os moradores caiçaras da comunidade e caracteriza-se como artesanal de pequena escala e multi-específica. Os pescadores da Almada utilizam mais de 20 métodos de pesca (com apetrechos fixos ou móveis); capturam mais de 60 espécies de pescado; e exploram mais de 70 pontos de pesca com suas canoas a remo ou a motor ou com pequenos barcos a motor. Dos 40 pescadores locais, 32 (80%) já pescaram "embarcados" em barcos de Santos (SP), Rio de Janeiro ou Santa Catarina. Atualmente, 13 pescadores da Almada dedicam-se integralmente à pesca embarcada. Numa escala regional, observamos que pescadores locais e de comunidades circunvizinhas (Ubaturimirim e Puruba, ao sul, e Picinguaba ao norte) pescam nas áreas adjacentes a várias destas comunidades. A Baia da Ubatumirim é a área mais visitada por pescadores da Almada, seguida de Puruba e Picinguaba: 100%, 89%, 89%, respectivamente, dos 18 entrevistados na segunda etapa de campo responderam que ali pescam. Quando indagados sobre o uso do espaço marinho adjacente a Almada por pescadores de fora, dos 18 entrevistados, 67%, 61% e 44% responderam que ali pescam respectivamente pescadores de Ubatumirim, Picinguaba e Puruba. Portanto, os resultados indicam que a prática da pesca ultrapassa

os limites da área marinha adjacente a uma comunidade, o que provavelmente inibe a delimitação fixa e permanente de um território. Seis pescadores (33%) declararam espontaneamente que o mar é público, como nas palavras de um pescador "No mar todos podem pescar. Não tem área reservada. Na terra, tem dono". Nossos dados indicam que a pesca no espaço marinho adjacente à comunidade da Almada ocorre sem a definição de uma territorialidade entre comunidades; tampouco há regras formais ou informais que regulam o uso e acesso ao local de pesca pelos pescadores. Portanto, a experiência na atividade pesqueira fora da (extra) comunidade e o uso de pontos de pesca localizados em áreas de outras comunidades provavelmente reforcam a percepção de que o mar é público. Essa percepção pode dificultar a criação e o controle de um território. Isso, provavelmente, deve-se a vários fatores, entre eles: (a) a grande variabilidade dos tipos de pescado e a redução do estoque dos principais recursos pesqueiros (p.ex., tainha, sardinha, cação e camarão), resultando numa pesca multi-específica (i.e., sem focar em uma espécie alvo); (b) a baixa dependência financeira da pesca artesanal, a maioria dos pescadores artesanais dedicam-se também às atividades turísticas; (c) a experiência dos pescadores "embarcados" (da pesca industrial) com uma noção de uso do espaço mais macro, sem demarcação territorial, ultrapassando os limites da comunidade, ou seja, com uma percepção de livre acesso; (d) a dinâmica da pesca, com intensa inovação tecnológica - mudanças nos métodos e apetrechos utilizados ao longo do tempo -- variando inclusive entre apetrechos móveis e fixos; e (e) ausência de conflito violento e a relação social relativamente amistosa com as comunidades vizinhas. Outros fatores discutidos por Seixas & Begossi (1998) para explicar a falta de territorialidade na pesca artesanal em uma comunidade costeira no Brasil e que também são pertinentes a Almada incluem: alta imprevisibilidade temporal e espacial na distribuição dos recursos pesqueiros e fortes laços entre membros da mesma comunidade e de comunidades vizinhas baseados na reciprocidade. Em face a um sistema local de livre acesso ao espaço marinho, muitos autores apontam para a importância da criação de um arranjo institucional (conjunto de regras, que pode incluir ou não a criação de territórios) para a ordenação do uso desse espaço para a pesca. Estes arranjos são parte central dos planos de manejo e de uso sustentável dos recursos marinhos, como propostos pelo: Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro (Cardoso 2003), Reserva Extrativista Marinha (Begossi, 2001) e Territorial User Rights in Fisheries (TURFs) (Christy 1987). Na região de Ubatuba, um arranjo que delimita áreas marinhas exclusivas para a pesca artesanal (exceto arrasto) foi elaborado dentro da proposta de Zoneamento Ecológico-Econômico do Litoral Norte do Gerenciamento Costeiro de São Paulo (Seixas & Futemma 2005).

Referencias Bibliográficas

ACHESON, J. 1987. The Lobsters fiefs revisited economic and ecological effects of territoriality In Maine Lobster Fishing. In *The Questions of the Commons*, eds. McCay B.J. and Acheson, J.A. Tucson: University of Arizona Press.

BEGOSSI, A. 2001. Cooperative and Territorial Resources: Brazilian Artisanal Fisheries. In *Protecting The Commons: A Framework for Resource Management in the Americas*, eds. Burger, J., Ostrom, E., Norgaard, R. B., Policansky, D. & Goldstein, B. D. Washington: The Island Press CARDOSO, E.S. 2003. Territórios Pesqueiros: Instrumentos de Gestão. *Ciência Hoje*: 33(196): 58-60.

CHRISTY, F.T. 1987. Territorial User Rights in Marine Fisheries: definitions and conditions. FAO Fish. Tech. Pap. (227):10p.

MORSE, D. H. 1980. *Behavioral Mechanisms in Ecology*. Cambridge: Harvard University Press. RUDDLE, K. 1989. Solving the Common Property Dilemma: Village Fisheries Rights in Japanese Coastal Waters. In Common-Property Resources: Ecology and Community-Based Sustainable Development, eds. Berkes, F. Inglaterra: Belhaven Press.

SEIXAS, C. e FUTEMMA, C. 2005. *Co-management Opportunities and Challenges at the Ubatumirim Bay, Ubatuba, Brasil.* Apresentação Oral. XIX Meeting of the Society for Conservation Biology. 15 a 19 de julho. Brasília, DF.

VII Congresso de Ecologia do Brasil, 20 a 25 de novembro de 2005, Caxambu – Minas Gerais

SEIXAS, C.S. e A. BEGOSSI. 1998. Do Fishers Have Territories? Use of Fishing Grounds at Aventureiro (Ilha Grande, Brazil). *Crossing Boundaries – The Seventh Conference of IASCP*. Vancouver. Junho de 1998. (http://www.indiana.edu/~iascp/iascp98.htm)